



ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38

NIRE 35.300.335.325

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Declaração e pagamento de dividendos intermediários

Comunicamos aos senhores acionistas que o conselho de administração da Alupar Investimento S.A. (“**Companhia**”), em reunião realizada nesta data, aprovou, *ad referendum* pela assembleia geral extraordinária a se realizar em 2 de outubro de 2014, nos termos do artigo 204, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e dos artigos 18(h) e 37 do estatuto social da Companhia, a declaração de dividendos intermediários à conta de reserva de lucros existentes no balanço de 31 de dezembro de 2013, no montante total de R\$99.984.288,00 (noventa e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), sendo R\$0,16 (dezesseis centavos de real) por ação ordinária e R\$0,16 (dezesseis centavos de real) por ação preferencial de emissão da Companhia, equivalente a R\$0,48 (quarenta e oito centavos de real) por Unit, as quais são formadas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais.

O pagamento dos dividendos intermediários será realizado aos acionistas na data de 17 de outubro de 2014. Farão jus ao recebimento dos dividendos ora declarados os acionistas inscritos nos registros da Companhia no final do dia 02 de outubro de 2014, nos termos do *caput* do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações. Desta forma, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 03 de outubro de 2014.

Os dividendos intermediários declarados pelo conselho de administração nesta data não serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

São Paulo, 15 de setembro de 2014

ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

José Luiz de Godoy Pereira

Diretor de Relações com Investidores